

ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, destinado ao atendimento da **3ª Reunião do Colegiado de Procuradores Jurídicos da Amurel** a ser realizada em 06/05/2026 às 9h00min na Sala de Atos do Centro Administrativo do Município de Tubarão/SC, com público estimado de 20 participantes.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a adequada recepção dos participantes, bem como proporcionar condições mínimas de conforto e permanência durante o período da reunião, contribuindo para o bom andamento das atividades.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa:

ii) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Fornecedor Pé de Manjerição Eireli (valor total)	Consulta PNCP – Câmara Municipal Guaíba – RS (valor total)	Consulta PNCP – Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (valor total)	Consulta PNCP – Procuradoria da República – PR (valor total)
1	Coffee break para atendimento da 3ª Reunião do Colegiado de Procuradores Jurídicos da Amurel a ser realizada em 06/05/2026 às 9h00min na Sala de Atos do Centro Administrativo do Município de Tubarão/SC, com público estimado de 20 participantes(contendo opções como pão de queijo, mini hamburger, mini esfirra de frango, mini pizza de calabresa, cuca alemã banana c/ chocolate e bolo de limão, suco de laranja e café, conforme orçamento).	R\$ 390,00	R\$ 4.183,70	R\$ 4.989,00	R\$ 1.084,56

Conforme se verifica acima, foi utilizada a mediana dos valores como método estatístico para obtenção dos valores estimados dos itens a serem contratados.

5. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA

O Decreto Municipal nº 7.450/2023 prevê a forma de obtenção dos preços estimados de bens e serviços a serem contratados pelo Município de Tubarão/SC.

A presente pesquisa de preços ocorreu dentro dos limites definidos no referido Decreto.

Foi adotada, como metodologia para obtenção do preço estimado, a mediana dos valores apurados na pesquisa de preços, composta por três consultas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, além do orçamento apresentado por fornecedor. Optou-se por esse método por se mostrar o mais vantajoso à Administração, considerando que não foram identificadas outras empresas no município com o CNAE exigido pela Vigilância Sanitária.

6. PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS)

Não se aplica ao caso.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo se encontra na Tabela descrita no item 3 retro, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos à presente pesquisa de preços.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA COM BASE DO INCISO IV DO ARTIGO 23 DA LEI Nº 14.133/2021

Não se aplica ao caso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não há disposições gerais no presente caso.

Tubarão/SC, 04 de maio de 2026.